

PORTARIA PGR N.º 650 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no Processo CSMPF nº 1.00.001.000196/2012-19, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções, sem ônus adicionais para a Instituição e sem prejuízo da continuidade do serviço, dos membros do Ministério Público Federal que comprovadamente comparecerem ao XXIX Encontro Nacional dos Procuradores da República, a ser realizado em Porto de Galinhas, Pernambuco, no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União 210º de 30/10/2012, seção 2, página 46.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal